da Divisão aqui de marcada na Officina
dito Cargo para a Sessão de Terça das
Condições aqui declaradas.

Em seguida
mais ninguem disse mais para
dar a palavra fui por-a de Sessão em Sessão
Lopes de Siqueira Santos para as 10
Joaquim de Castro
João Carlos da Cunha

Anno extraordinario de 1838 Agosto de 1839.

Presidencia do Sr. Castro

Aberta a Sessão com cinco Membros lida, e apro-
vada a acta antecedente faltando o Sr. Dr.
Toledo Piza por ter hido a visitar
para dar as Estatuas foi chamado o Sr. Bra-
gança e Presidente declarou que o fim da
presente Sessão é um officio do Juiz Munici-
pal em Termo João Manoel de Carvalho
em geral comunicando que foi viagem para
Mogi-mirim e que por isso esta Camara
mandasse outro Juiz tendo lido o officio
e posto em discussão o Sr. Bragança disse que
a Camara para evitar isso que officiasse de novo
para Ponte Alta e Manoel de Moraes

para continuarem as audiencias do Juiz
Municipal destinado desta Villa para
guarda della e para com justa duvida
por ser parente em grau de lei do Juiz de Direito interino, no impedi-
mento do Juiz de Direito em Exercicio
deste Termo Thesouro Marques. Porto Andrade
e Carvalho Braga Juiz Municipal
com parecer do Promotor Publico desta
Comarca Dezembargador Luiz Barbosa
Villela tomou posse deste Officio
e tendo prestado o juramento
em Livro competente
Para constar lavrei
Manoel da Rocha Gama
Escrivão interino
Ignacio José de Siqueira

Aos 15 dias do mez de Março de 1839
nesta Cidade do Rio de Janeiro
Casa de residencia do Juiz de Paz
aberta a Audiencia pelo Juiz de Paz
o Cidadão Manoel Antonio de Almeida
Juiz de Paz do Destricto da Lagoa
Freguezia de Santa Rita
Juiz de Paz do Destricto da Lagoa
Freguezia de Santa Rita